



PORTARIA Nº 16/2024-L

De 29 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do exercício de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados para compor as Comissões Permanentes desta Câmara, para o exercício de 2024, os seguintes Vereadores:

I – CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
REUNIÕES ÀS QUINTAS-FEIRAS, ÀS 15:00

TITULARES:

Presidente – Vereador Guilherme Araújo Nunes;
Vice-Presidente – Vereador Paulo Rogério Noggerini Junior;
Secretário – Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso;
Membro – Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
Membro – Vereador William da Silva Albuquerque.

SUPLENTE:

Thiago Vieira Nunes;
Newton Dias Bastos;
Israel Francisco de Oliveira;
Jose Alexandre Pierroni Dias;
Antonio José Alves Miranda.

II – ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
REUNIÕES ÀS QUINTAS-FEIRAS, ÀS 15:30

TITULARES:

Presidente – Vereador Thiago Vieira Nunes;
Vice-Presidente – Vereador Newton Dias Bastos;
Secretário – Vereador Guilherme Araújo Nunes;
Membro – Vereador Israel Francisco de Oliveira;
Membro – Vereador Jose Alexandre Pierroni Dias.

SUPLENTE:

Paulo Rogério Noggerini Junior;
Claudia Rita Duarte Pedroso;
Marcos Roberto Martins Arruda;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

William da Silva Albuquerque;
Antonio José Alves Miranda.

III – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REUNIÕES ÀS QUINTAS-FEIRAS, ÀS 16:00

TITULARES:

Presidente – Vereador Rogério Jean da Silva;
Vice-Presidente – Vereador William da Silva Albuquerque;
Secretário – Vereador Julio Antonio Mariano;
Membro – Vereador Israel Francisco de Oliveira;
Membro – Vereador Clóvis Antonio Ocuma.

SUPLENTES:

Paulo Rogério Noggerini Junior;
Antonio José Alves Miranda;
Diego Gouveia da Costa.
Jose Alexandre Pierroni Dias;
Claudia Rita Duarte Pedroso.

IV – EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

REUNIÕES ÀS QUINTAS-FEIRAS, ÀS 16:30

TITULARES:

Presidente – Vereador Paulo Rogério Noggerini Junior;
Vice-Presidente – Vereador Antonio José Alves Miranda;
Secretário – Vereador Diego Gouveia da Costa.
Membro – Vereador Jose Alexandre Pierroni Dias;
Membro – Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso.

SUPLENTES:

Rogério Jean da Silva;
William da Silva Albuquerque;
Julio Antonio Mariano;
Israel Francisco de Oliveira;
Clóvis Antonio Ocuma.

V – SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REUNIÕES ÀS QUINTAS-FEIRAS, ÀS 17:00

TITULARES:

Presidente – Vereador Julio Antonio Mariano.
Vice-Presidente – Vereador Jose Alexandre Pierroni Dias;
Secretário – Vereador Antonio José Alves Miranda;
Membro – Vereador Rogério Jean da Silva;
Membro – Vereador Clóvis Antonio Ocuma.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

SUPLENTE:

Claudia Rita Duarte Pedroso;
Diego Gouveia da Costa;
Newton Dias Bastos;
Thiago Vieira Nunes;
Marcos Roberto Martins Arruda.

VI – PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO **REUNIÕES ÀS QUINTAS-FEIRAS, ÀS 17:15**

TITULARES:

Presidente – Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso;
Vice-Presidente – Vereador Diego Gouveia da Costa;
Secretário – Vereador Newton Dias Bastos;
Membro – Vereador Thiago Vieira Nunes;
Membro – Vereador Marcos Roberto Martins Arruda.

SUPLENTE:

Julio Antonio Mariano.
Jose Alexandre Pierroni Dias;
Antonio José Alves Miranda;
Rogério Jean da Silva;
Clóvis Antonio Ocuma.

Art. 2º As reuniões das Comissões Permanentes terão início às 15:00 e deverão obedecer à sequência disposta nesta Portaria.

Parágrafo único. Havendo quórum e consenso entre os vereadores, é facultada a antecipação das reuniões subsequentes à da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de janeiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

VIRGÍNIA COCCHI WINTER
Diretora Geral em Exercício